

Povo
11.06.05

LINHA DIRETA

ROGÉRIO SANT'ANA

Código de ética

A vereadora **Teresa Bergher** (PFL) deu entrada com requerimento à em um projeto de lei 01/05, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar na Casa. A medida tem como objetivo regulamentar a conduta e os deveres dos parlamentares. O código conta com 20 artigos. Um deles estabelece como ato incompatível com o decoro parlamentar a prática de fraudes, de qualquer espécie.